

L I D O  
Em 08 / 02 / 06  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS,

Em, 10 02, 06.

INDICAÇÃO Nº IND 4852/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere à Administração Regional de Planaltina a instalação de abrigos de passageiros com cobertura, na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Planaltina, a instalação de abrigos de passageiros com cobertura, na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 07/02/06 às 15:30	
<i>QPB</i>	15.496-13
Assinatura	Matrícula

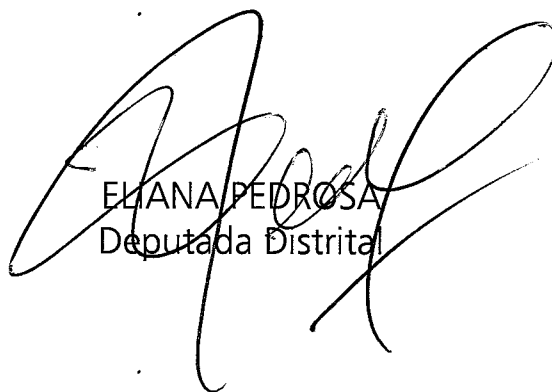
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Administração Regional de Planaltina, a instalação de abrigos de passageiros com cobertura, na Vila Pacheco.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4852/06
Fis. Nº 01

O atendimento da presente proposição viria proporcionar maior conforto e segurança à população da Vila Pacheco, usuária do transporte coletivo, que não dispõe de abrigos adequados nos pontos de ônibus e ficam expostos às intempéries e ao sol.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2006



ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

